

CÓDIGO DE ÉTICA

Do setor de edição escolar

Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (APEL) ¹

¹ Versão em vigor a partir de Janeiro de 2016

Introdução

A edição escolar em Portugal é um setor profissional dinâmico e inovador, que apresenta uma gestão eficaz e eficiente e uma elevada preocupação com o rigor científico e com a adequação didática e pedagógica dos seus produtos e serviços, tendo contribuído ao longo de várias décadas para elevar a qualidade do ensino em Portugal.

As editoras escolares produzem recursos educativos diversos, baseados na investigação e na prática letiva, e concebidos para promover o sucesso escolar em diferentes contextos. A existência dessa pluralidade de recursos educativos, rigorosos e inovadores, disponibilizados pelos editores escolares, é uma importante vantagem para o sistema educativo, pois permite a escolas e professores selecionar os que melhor se adequam aos seus projetos educativos e às suas práticas pedagógicas.

Reconhecendo a importância da liberdade de escolha, por parte dos agentes decisores da adoção de recursos educativos, por entre as diferentes propostas pedagógicas disponibilizadas pelos editores, bem como a importância de preservar uma atuação responsável e de zelar pela boa imagem do setor, a APEL estabelece o presente Código de Ética, que identifica e divulga princípios gerais e limites éticos para a atuação das editoras escolares, bem como os seus compromissos para com as partes interessadas.

I. Objeto e âmbito

Objeto

O Código de Ética identifica a missão e estabelece os princípios gerais e as normas de atuação para as editoras escolares, bem como os seus compromissos para com as partes interessadas.

Âmbito

O Código de Ética aplica-se às editoras escolares membros ou não membros da APEL, a atuar em Portugal, que voluntariamente o subscrevam. As empresas manifestam a sua adesão através do preenchimento do formulário em anexo (ANEXO 1).

II. Missão, princípios gerais, normas de atuação e compromissos

Missão

Os editores escolares aderentes assumem como missão a promoção do desenvolvimento educacional de todos os alunos e a facilitação da tarefa a todos os agentes educativos, através da edição de produtos e serviços diversificados, adequados, rigorosos e inovadores.²

Princípios gerais

As empresas e os seus colaboradores valorizarão em todos os momentos da sua decisão e da sua ação os princípios de rigor, exigência, qualidade, legalidade, integridade e transparência.

Normas de atuação

² Sendo a APEL membro ativo e de pleno direito da International Publishers Association (IPA), e por essa razão subscritora do manifesto para a edição escolar, elaborado por esta associação em 2015, transcrevem-se quase na íntegra, em anexo a este código (ANEXO 2), as recomendações aí emanadas, pois estas representam o entendimento da missão das editoras escolares no contexto educativo nacional.

No âmbito das relações a estabelecer com os agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas, colégios, externatos ou outro tipo de estabelecimentos escolares, órgãos de gestão administrativa e pedagógica e classe docente, comprometem-se as editoras escolares a ter uma conduta que respeita os princípios gerais acima identificados e as seguintes normas de atuação em concreto:

1. Os seus representantes cumprirão as orientações dos órgãos diretivos das escolas nas visitas aos estabelecimentos de ensino, nunca prejudicando o seu normal funcionamento.
2. O relacionamento entre as editoras e os agentes educativos, nomeadamente os professores e os diversos estabelecimentos escolares, materializar-se-á nas seguintes ações:
 - 2.1 Colaborar com a direção dos estabelecimentos escolares, com o(a) responsável pela biblioteca escolar ou com os grupos disciplinares escolares na organização de feiras do livro, clubes temáticos, jornais escolares e outras iniciativas de cariz formativo, desde que solicitados para o efeito.
 - 2.2 Prestar informação editorial atual e precisa sobre publicações da área de ensino (manuais escolares, livros de exercícios, cadernos de atividades e outros recursos didático-pedagógicos, impressos ou digitais) de forma voluntária e sempre que esta lhes seja solicitada, podendo a mesma materializar-se em versões amostra dos respetivos materiais.
 - 2.3 Promover a realização de reuniões, congressos, conferências, ações de formação com carácter científico ou pedagógico, atividades de promoção de novos projetos editoriais escolares ou outros eventos de natureza promocional em local adequado ao fim principal do evento, convidando os agentes educativos, nomeadamente professores, para nestes estarem presentes.
 - 2.4 Distribuir pequenos brindes ou outros produtos publicitários, exclusivamente de baixo valor pecuniário, com o objetivo de divulgar e promover a marca ou os seus produtos.
3. Os representantes das editoras escolares têm como função principal o acompanhamento dos diferentes grupos disciplinares das escolas a si atribuídas, materializando-se esse acompanhamento apenas da seguinte forma:
 - 3.1 Detetar e colmatar eventuais falhas de abastecimento de manuais escolares ou outros recursos didático-pedagógicos.
 - 3.2 Realizar inquéritos de opinião e auscultar o grau de satisfação dos professores em relação aos manuais escolares, materiais de apoio, conteúdos disciplinares específicos ou outros.

- 3.3 Recolher dados atualizados respeitantes à oferta formativa da escola.
 - 3.4 Divulgar, promover e prestar informações sobre manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos durante o período previsto para o efeito.
 - 3.5 Divulgar, ao longo do ano letivo, novidades editoriais escolares e campanhas de auxiliares escolares, e outros recursos didáticos, de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.
 - 3.6 Convidar professores para eventos a realizar pelas editoras ou com o apoio destas, nomeadamente ações de formação, conferências, mesas redondas, workshops, etc., relacionados com a atividade docente.
4. No âmbito do exercício da sua atividade, as editoras escolares:
 - 4.1 Não deverão fazer publicidade comparativa, enganadora ou difamatória entre os diferentes produtos ou serviços das diferentes editoras, nomeadamente manuais escolares, livros auxiliares e conteúdos digitais.
 - 4.2 Não deverão efetuar quaisquer ofertas a professores, grupos disciplinares ou escolas que não as previstas em 2.2 a 2.4.
 5. Os materiais comercializáveis pelas editoras, nomeadamente os manuais escolares e cadernos de atividades, devem conter a indicação clara do PVP na fase de promoção, dentro dum princípio de transparência e correta informação fornecida aos agentes decisores da adoção dos respetivos materiais.

Compromissos

As editoras escolares aderentes a este Código de Ética comprometem-se a:

1. Perseguir elevados padrões de qualidades para os seus produtos e serviços, assumindo como referência o que de melhor se publica nos países membros da União Europeia.
2. Preservar a diversidade de produtos tendo em vista proporcionar aos agentes decisores a possibilidade de escolha das propostas pedagógicas mais adequadas aos seus contextos educativos específicos.
3. Estimular a investigação e o desenvolvimento de recursos multimédia de valor didático para apoio ao processo de ensino-aprendizagem.
4. Zelar pelo adequado e atempado abastecimento do mercado de manuais escolares e livros auxiliares.

Incumprimento e revisão

Incumprimento

Cada editora escolar deve assegurar que as disposições deste código, particularmente as refletidas em **II**, são cumpridas na íntegra. No caso de se identificar uma violação das normas, a queixa deverá ser remetida à Comissão do Livro Escolar da APEL, a qual deve solicitar à editora infratora que ponha fim, de forma imediata, à atividade irregular e que se comprometa, por escrito, a não reincidir nessa prática.

Revisão

O Código de Ética está sujeito a revisão periódica, tendo em vista mantê-lo adaptado e atualizado. A versão em vigor deve encontrar-se acessível a partir da página eletrónica da APEL.

Anexo 1

FORMULÁRIO DE ADESÃO AO CODIGO DE ÉTICA DO SETOR DE EDIÇÃO ESCOLAR (APEL)

_____ BI/CC _____

em representação da empresa _____

pessoa coletiva _____ declara que a empresa

_____ adere ao Código de Ética do setor

de edição escolar (APEL), assumindo o compromisso de cumprir todas as

disposições nele constantes e de informar e formar os seus colaboradores

sobre o conteúdo do mesmo.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Anexo 2

Melhor ensino e melhor aprendizagem

Recomendações

Uma indústria de edição escolar sólida é essencial para qualquer sociedade democrática e um elemento vital para uma economia competitiva baseada no conhecimento.

As editoras produzem as ferramentas de que os professores precisam para promoverem um ensino eficaz e aumentarem o sucesso escolar.

Os manuais escolares e os materiais de apoio disponibilizados pelas editoras:

- sustentam-se nas mais recentes investigações;
- utilizam todos os suportes disponíveis;
- são concebidos para incentivar o sucesso académico;
- cumprem os programas curriculares.

As editoras escolares estão preparadas para apoiarem e implementarem os programas educativos do Governo e são capazes de fornecer soluções de grande qualidade se os governos adotarem as seguintes políticas:

- **Fomentar um mercado aberto:** os sistemas de ensino com melhores resultados a nível mundial incentivam as editoras escolares a competirem num mercado aberto, produzindo soluções inovadoras que respondem às necessidades locais.
- **Apoiar as escolhas dos professores:** a maioria dos professores conta com as editoras para lhes fornecerem as ferramentas de que precisam na promoção de um ensino de qualidade. Os melhores professores escolhem os recursos que melhor se adaptam às necessidades específicas das suas turmas e de cada aluno em particular.
- **Profissionalizar as mudanças curriculares:** a implementação de alterações curriculares exige recursos bem concebidos e atualizados, produzidos por autores com experiência no desenvolvimento de programas curriculares e na consulta aos professores. As editoras escolares estão bem preparadas para produzirem estes recursos e são capazes de os disponibilizar quando necessário.

- **Testar tecnologias:** a introdução de novas tecnologias e ferramentas de ensino tem de ser sustentada por factos comprovados, dependendo, para isso, de investigação e testes adequados.
- **Proteger o copyright:** exceções ao *copyright* demasiado abrangentes destroem o mercado das editoras escolares; a pirataria acaba por desencorajar o investimento em recursos de alta qualidade.

In "Edição escolar: Construir uma educação para o futuro"

International Publishers Association (IPA)

www.internationalpublishers.org